

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2007 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba HOMOLOGA o Concurso Público para os cargos de Analista de Sistemas, Analista Técnico, Arquiteto, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo Escolar, Mecânico (Máquinas Pesadas), Médico Ambulatorial (Acupuntura), Médico Ambulatorial (Anestesista), Médico Ambulatorial (Auditor), Médico Ambulatorial (Cardiologista), Médico Ambulatorial (Cirurgião Geral), Médico Ambulatorial (Cirurgião Pediatra), Médico Ambulatorial (Clínico Geral), Médico Ambulatorial (Dermatologista), Médico Ambulatorial (Endocrinologista), Médico Ambulatorial (Neurocirurgião), Médico Ambulatorial (Neuropediatra), Médico Ambulatorial (Ortopedista), Médico Ambulatorial (Pneumologista), Médico Ambulatorial (Psiquiatra), Médico Ambulatorial (Urologista), Médico da Família, Nutricionista, Oficial de Manutenção (Pintor), Oficial de Manutenção (Serralheiro), Operador de Máquina (Esteira), Operador de Máquina (Pá Carregadeira), Operador de Máquina (Tratorista), Professor de Deficiente Visual, Professor de Educação Física, Professor Substituto, Secretário de Escola, Supervisor Administrativo, Técnico em Serviços Administrativos e Terapeuta Ocupacional.

Outrossim, reafirma os termos:

Do Item – "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por igual período.

Do Item – "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2007.

José Onério da Silva Prefeito Municipal